



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comissão Gestora do FERC
Ata da Sessão Ordinária nº 2/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário	Local	Presidente
07/12/2023	10h	Sala de Reuniões do TJAP	Alessandro Tavares Cardoso

2. PAUTA DA SESSÃO

- 01:** Verificação de quórum;
02: Justificativas de ausência;
03: Prestação de contas;
04: Disponibilidade Financeira;
05: Indicação dos membros substitutos da comissão gestora do FERC;
06: Protocolo Administrativo nº 121773/2023, formulado pela interina da Serventia Extrajudicial do Município de Pracuúba-AP, Comarca do Amapá.
07: Protocolo Administrativo nº 124113/2023, formulado pelo antigo interino da Serventia Extrajudicial do Município de Serra do Navio-AP, Comarca de Pedra Branca do Amapari;
08: Protocolo Administrativo nº 124121/2023, formulado pelo interino da Serventia Extrajudicial do Município de Itaubal do Pírim-AP, Comarca de Ferreira Gomes;
09: Protocolo Administrativo nº 124125/2023, formulado pela interina da Serventia Extrajudicial do Município de Pedra Branca do Amapari-AP, Comarca de Pedra Branca do Amapari;
10: Regimento Interno da Comissão do FERC;
11: O que Houver (Pauta 07 – A comissão decidiu, por unanimidade, discutir na próxima reunião ordinária, a respeito do saldo remanescente do FERC acumulados anteriormente a Lei 2.735/2023, aplicados sobre os emolumentos incidentes sobre o DUT, valores que considerados indevidos por força da decisão proferida na ADI 5656, aplicada a prescrição legal conforme o caso.)

Participantes: Não houve participantes

3. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Pauta 01 – Todos os membros presentes.

Pauta 02 – Não houve justificativa de ausência.

Pauta 03 – O presidente abriu a 2ª reunião da comissão gestora dando boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, fez a leitura da ata anterior que foi aprovada sem ressalvas.

Pauta 04 – Os membros convencionaram, por unanimidade, que o item seja retirado de pauta para apreciação na próxima reunião.

Pauta 05 – Discutida a matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, indicar a Senhora Iranete Almeida Gomes, para atuar como Suplente do representante da Presidência do Tribunal de Justiça do Amapá; Indicar o Sr. Walber Apolinário, para atuar como Suplente do Presidente da Associação dos Notários e Registradores (ANOREG) e a Srª Alcione Alexandre Freitas, para atuar como Suplente do representante da Corregedoria-Geral da Justiça.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA_COMISSÃO GESTORA DO FERC - revisada

1

GLAUCIO MACIEL BEZERRA - SECRETÁRIO
 - SECRETARIA DE FINANÇAS Assinado em:
 12/12/2023, às 09:57h.

ALESSANDRO TAVARES CARDOSO -
 COORDENADOR DA GESTÃO EXTRAJUDICIAL
 - COORDENADORIA DE GESTÃO
 EXTRAJUDICIAL Assinado em: 12/12/2023, às
 09:30h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:
 2023123190 - 5, por ALCIONE ALEXANDRE
 FREITAS em 12/12/2023 08:46:41



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comissão Gestora do FERC
Ata da Sessão Ordinária nº 2/2023

Pauta 06 – Discutida a matéria, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, acompanhar a sugestão do Parecer apresentado pelo Presidente, habilitando à interina da serventia extrajudicial de Pracuúba, Comarca do Amapá, ao recebimento do pagamento da complementação da renda mínima, observando que no momento da apuração deve ser computado o valor a título de ressarcimento dos atos gratuitos do respectivo período.

Pauta 07 – Os membros convencionaram, por unanimidade, que o item seja retirado de pauta para apreciação na próxima reunião.

Pauta 08 – Discutida a matéria, os membros da Comissão deliberou, por unanimidade, acompanhar a sugestão do Parecer apresentado pelo Presidente, habilitando o interino da serventia extrajudicial de Itaupal do Piririm, Comarca de Ferreira Gomes, ao recebimento do pagamento da complementação da renda mínima, observando que no momento da apuração deve ser computado o valor a título de ressarcimento dos atos gratuitos do respectivo período.

Pauta 09 – Discutida a matéria, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, acompanhar a sugestão do Parecer apresentado pelo Presidente, habilitando à interina da serventia extrajudicial de Pedra Branca, Comarca de Pedra Branca do Amapari, ao recebimento do pagamento da complementação da renda mínima, observando que no momento da apuração deve ser computado o valor a título de ressarcimento dos atos gratuitos do respectivo período.

Pauta 10 – Os membros convencionaram, por unanimidade, que o item seja retirado de pauta para apreciação na próxima reunião.

Pauta 11 – O que houver.

Como não houve tempo hábil para discussão da pauta 07, que trata do saldo remanescente do FERC acumulados anteriormente a Lei 2.735/2023, conforme definido na reunião anterior, tal assunto será retomado nas próximas reuniões.

Sobre o pagamento do ressarcimento dos atos gratuitos às serventias extrajudiciais, foi apresentada proposta de reunião extraordinária pelo presidente da comissão, para apresentação de parecer técnico a ser submetido à apreciação e deliberação da comissão gestora do FERC. Discutida a matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, a realização da 1ª reunião extraordinária, no dia 12 de dezembro, às 10h da manhã.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião.

4. FECHAMENTO DA ATA

Analizados os itens da pauta, aprovadas todas as deliberações, finalizou-se a reunião às 10h45, lavrando-se a presente ata.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2023.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA_COMISSÃO GESTORA DO FERC - revisada

2

GLAUCIO MACIEL BEZERRA - SECRETÁRIO
- SECRETARIA DE FINANÇAS Assinado em:
12/12/2023, às 09:57h.

ALESSANDRO TAVARES CARDOSO -
COORDENADOR DA GESTÃO EXTRAJUDICIAL
- COORDENADORIA DE GESTÃO
EXTRAJUDICIAL Assinado em: 12/12/2023, às
09:30h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:
2023123190 - 5, por ALCIONE ALEXANDRE
FREITAS em 12/12/2023 08:46:41



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comissão Gestora do FERC
Ata da Sessão Ordinária nº 2/2023

Alessandro Tavares Cardoso
Presidente da Comissão Gestora do FERC

Victor Ribeiro Fonseca Vales
Membro da Comissão Gestora do FERC
Presidente da Associação Anoreg/AP

Gláucio Maciel Bezerra
Membro da Comissão Gestora do FERC
Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça do
Estado do Amapá

Alcione Alexandre Freitas
Secretária da Comissão Gestora



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TAVARES CARDOSO, COORDENADOR DA GESTAO EXTRAJUDICIAL - COORDENADORIA DE GESTAO EXTRAJUDICIAL**, em 12/12/2023, às 09:30h.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO MACIEL BEZERRA, SECRETARIO - SECRETARIA DE FINANÇAS**, em 12/12/2023, às 09:57h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023123190 - 5, por **ALCIONE ALEXANDRE FREITAS** em 12/12/2023 08:46:41. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMVBKIEOK**